

Memorando 11- 674/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/02/2025 às 16:37:15

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 324/2023, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

5BA_Termo_de_Aditamento_324_2023___DENISE_REGIA_FERST_LTDAassinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	12/02/2025 16:48:44	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Lucas Kiyoshi Yamazaki	12/02/2025 19:10:05	1Doc	LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09
Kamila Villwock Harnisch	13/02/2025 07:50:22	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26
Ana Kelle Malaguti	13/02/2025 11:45:11	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C703-686A-A9C0-6BB4**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DENISE REGIA FERST LTDA.

Memorando Eletrônico nº 674/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **DENISE RÉGIA FERST LTDA**, com sede na Rua XV de novembro, nº 367, apto 5, Bairro Aparecida, Frederico Westphalen – RS, CEP 98.400-000, e-mail: deniseferst@gmail.com, telefone (55) 99909-3141, inscrita no CNPJ nº 49.823.923/0001-32, representada neste ato pela Senhora Denise Régia Ferst, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7092763635 SSP RS, e do CPF/MF sob nº 032.242.410-01, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 143/2023, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 04/2023, vinculado ao Contrato nº 324/2023, celebrado em 23 de outubro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de vigência, bem como, alteração da Gestão do Contrato nº 324/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, sendo o novo prazo de vigência do Contrato o período de 16/02/2025 até 17/04/2025.

DA GESTÃO – A Gestão contratual fica sob responsabilidade do Sr. Lucas Kiyoshi Yamazaki.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Denise Regia Ferst Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, bem como alteração da Gestão do Contrato, por previsão através das Cláusulas Primeira, Quinta e Vigésima Quarta do Contrato nº 324/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 12 de fevereiro de 2025.

Assinado por 5 pessoas: DENISE REGIA FERST, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C703-686A-A9C0-6BB4>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Documento assinado digitalmente



DENISE REGIA FERST

Data: 12/02/2025 16:33:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denise Regia Ferst Ltda – Contratada
Denise Régia Ferst – Representante Legal

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal Substituta

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: DENISE REGIA FERST, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C703-686A-A9C0-6BB4> e informe o código C703-686A-A9C0-6BB4





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 324/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Denise Regia Ferst Ltda. CNPJ: 49.823.923/0001-32. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, bem como alteração da Gestão do Contrato. Novo prazo de vigência: 17/04/2025. Origem: Tomada de Preços nº 04/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/02/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo município e Denise Régia Ferst, pela empresa.

Assinado por 5 pessoas: DENISE REGIA FERST, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C703-686A-A9C0-6BB4> e informe o código C703-686A-A9C0-6BB4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C703-686A-A9C0-6BB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE REGIA FERST (CPF 032.XXX.XXX-04) em 12/02/2025 16:33:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 12/02/2025 16:48:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 12/02/2025 19:10:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 13/02/2025 07:50:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 13/02/2025 11:45:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C703-686A-A9C0-6BB4>

Memorando 12- 674/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/02/2025 às 08:20:14

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_324_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO DE ADITAMENTO 324-2023 - DENISE REGIA FERST LTDA

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 324/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Denise Regia Ferst Ltda. CNPJ: 49.823.923/0001-32. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, bem como alteração da Gestão do Contrato. Novo prazo de vigência: 17/04/2025. Origem: Tomada de Preços nº 04/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/02/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo município e Denise Régia Ferst, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:EF8BAF93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2025. Edição 3215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>